

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uzbs9hne SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Projeto de resolução nº 335/2023 Protocolo nº 2302/2023 Processo nº 1301/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Tania Regina de Matos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Tania Regina de Matos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tania Regina de Matos é Defensora Pública do Estado há 22 anos, dois quais 15 dedicou-se à Execução Penal e a Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Várzea Grande.

Atualmente atua na Segunda Instância onde coordena o núcleo criminal.

É autora do livro: As detentas do Presídio Feminino, Crônicas da Execução Penal e co-autora do Primeiro Resgate Histórico da Defensoria Pública de Mato Grosso.

É co-fundadora da LÍRIOS (Liga de Reestruturação das Mulheres Ofendidas no seu sentimento), da BPW Várzea Grande (Mulheres profissionais e de negócios), da Associação Matogrossense das Defensoras e Defensores Públicos e da ABMCJ-MT (Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica de Mato Grosso), da qual é a atual presidente.



É co-autora do Projeto Conectando Saberes. É mestranda no Programa de Pós Graduação em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, cujo objeto de estudo é o papel da Defensoria Pública na formação da Rede De Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de Várzea Grande.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual